



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
ASSTAD

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **décimo sétimo** dia do mês de julho de 2023, às 10 horas, na sede da companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Fabrício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Marco Antônio Ramos Malheiro e Renato Moreira Oliveira presencialmente** e os senhores **Carlos Henrique Netto Vaz, Abraão França Duarte e Felipe de Abreu Cáceres via plataforma virtual** Google meet. Além dos Conselheiros, participaram o senhor **Daiti Augusto Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, e o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica Administrativa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Leitura da Ata de reunião nº 84 do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2º** - Leitura da Ata de reunião nº 265 do Conselho Fiscal; **ITEM 3º** - Leitura da Ata de reunião nº 327 e 328 da Diretoria Executiva; **ITEM 4º** - Leitura da Ata de reunião nº 08 do Comitê de Governança Corporativa; **ITEM 5º** - Aprovação do Regimento Interno da CENTRAL; **ITEM 6º** - Aprovação do Relatório de Governança Corporativa 2023, ano base 2022; **ITEM 7º** - Deliberação e aprovação da alteração do escopo de atividades do Comitê de Governança Corporativa com a aprovação do documento "Diretrizes para o Comitê de Governança, Risco e Controles" que contém as regras de funcionamento desse novo Comitê. Iniciando a pauta: **Item 1º** - Após conhecimento da 84ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo manifestou-se com relação ao apontamento do COMAUD acerca do Relatório de Conformidade do 1º trimestre de 2022 no que tange ao Indicador do Programa de Integridade. Em relação a solicitação do COMAUD, no que se refere ao modo de apresentação das pendências constante nos anexos do Relatório, o titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - ASSGER informou que verificará meios para facilitar a visualização das informações de modo a auxiliar no acompanhamento das ações pela Alta Administração; **Item 2º**- Considerando a manifestação dos membros do Conselho Fiscal por meio da 265ª Ata de Reunião, os membros do Conselho de Administração sugeriram, a título de colaboração e boas práticas, o que segue: I. Que, com o auxílio da ASSTAD, seja agendada uma reunião das áreas envolvidas com o COFINS de forma a esclarecer as dúvidas em relação as atividades decorrentes após a implementação da Política de Transferência de bens imóveis a terceiros.; II. Que seja sugerido ao CONFIS a elaboração do seu Regimento Interno e Plano Anual de Trabalho, em atendimento ao art. 53, XI do Estatuto Social da Companhia. Caso necessário, a ASSGER poderá auxiliar este Conselho na elaboração do regimento Interno. **Item 3º** - Após a leitura da Ata da 327ª Reunião de Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento acerca das ações dos Diretores Executivos, nada tendo a se manifestar sobre o tema; **Item 4º** - Considerando a

manifestação dos membros do Comitê de Governança Corporativa, por meio da 8ª Ata de Reunião, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** acerca das ações do COMGOV, nada tendo a se manifestar sobre o tema; **Item 5º** - O senhor Daiti Hamanaka, titular da ASSGER, apresentou aos membros do Conselho de Administração alguns pontos a serem debatidos da proposta de Regimento Interno da Companhia elaborado por cada um dos Diretores. Após debates sobre a matéria, os membros do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, **aprovaram, por unanimidade**, o Regimento Interno da companhia e **determinaram** o envio da matéria para análise e parecer da Assessoria Jurídica da companhia; **Item 6º** - O senhor Daiti Hamanaka apresentou o Relatório Anual de Governança Corporativa 2023, ano base 2022, esclarecendo que este é um documento de publicação anual obrigatória pelo qual a Companhia divulga as informações relevantes, em especial as relativas à estrutura de governança e controle, dados econômico-financeiros, práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, de forma a atender os objetivos de governança preconizados pela Lei das Estatais. Após debates sobre a matéria, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, o citado relatório e **determinaram** o prosseguimento da matéria dando publicidade ao referido trabalho; **Item 7º** - O senhor Daiti Hamanaka apresentou a proposta de alteração do escopo do Comitê de Governança Corporativa, que passará também a acompanhar as ações relacionadas à Gestão de Riscos da Companhia, alterando a nomenclatura para Comitê de Governança, Risco e Controles, passando a contar com a participação dos Diretores como membros do Comitê. Considerando que a matéria foi apresentada e aprovada pelos membros da Diretoria Executiva por meio da 328ª Ata de Reunião, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, a alteração do escopo de atuação bem como a minuta contendo regras de funcionamento e atribuições deste Comitê de Governança, Risco e Controles nada tendo a se manifestar diante do tema; **Item 8º** - O Diretor-Presidente da CENTRAL comunicou aos membros sobre a realização da 1ª Reunião do Comitê Estratégico de Sustentabilidade do qual ele também é o Presidente. Na ocasião foram discutidas, além das atividades a serem realizadas pelo Grupo de Trabalho vinculado ao Comitê, a importância de produzir o Relatório de Sustentabilidade e adequar os futuros contratos da Companhia para atender as diretrizes para empresas estatais. Ademais, foi abordado o interesse da Companhia em obter um selo de certificação para demonstrar o compromisso em reduzir as emissões de carbono de operações da empresa, além de conscientizar e engajar colaboradores, fornecedores e o público em geral neste tema. O Comitê está estudando algumas opções para verificar a que possui mais aderência com as atividades realizadas pela Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 25/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres, Membro do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira, Conselheiro Administrativo**, em 25/07/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/07/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte, Conselheiro Administrativo**, em 27/07/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56326367** e o código CRC **8700BA89**.